



# FACULDADE METROPOLITANA

UNNESA – União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C LTDA

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA FACULDADE METROPOLITANA**

A Faculdade Metropolitana, por meio da Coordenação do **Curso de Bacharelado em Música**, torna pública a abertura das inscrições de candidatos para o preenchimento de vagas para o **Curso Livre de Música da ESCOLA DE MÚSICA DA FACULDADE METROPOLITANA**, nos termos a seguir:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

A Escola de Música da Faculdade Metropolitana, administrada pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Música, tem como finalidade disponibilizar **80 vagas gratuitas para os alunos do 3º ano do Ensino Médio das Escolas Públicas do Estado de Rondônia** mediante chamamento público para o preenchimento das vagas. O objetivo desta ação é fazer com que a comunidade tenha acesso aos **Cursos Livres de Teoria Musica, Flauta, Violão, Guitarra, Contrabaixo e Teclado/Piano**, de forma gratuita e possam conhecer a dimensão da música e suas diferentes vertentes, contribuindo assim com a diversidade e o aprimoramento da cultura musical em nosso estado. O Curso de Bacharelado em Música da Faculdade Metropolitana é um curso reconhecido pelo MEC e está oferecendo esta oportunidade para a comunidade conhecer um pouco mais sobre as suas atividades acadêmicas musicais.

### **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar da seleção os alunos devidamente matriculados no 3º ano do Ensino Médio das Escolas Públicas do Estado de Rondônia e que tenham os seguintes requisitos:

- a) Tenham acesso à internet através de Smartphones, PCs, Tablets, Notebook com microfones e webcam;
- b) Tenham disponibilidade para frequentar as aulas no período da tarde (sextas-feiras);





# FACULDADE METROPOLITANA

UNNESA – União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C LTDA

c) Tenham um dos seguintes instrumentos musicais: Violão, Guitarra, Contrabaixo, Flauta Doce, Piano e/ou Teclado.

**Parágrafo único:** Todos os alunos matriculados nos Cursos de Instrumento (Violão, Guitarra, Contrabaixo, Piano e/ou Teclado) terão que participar das aulas de Teoria Musical e Flauta Doce.

## 3. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS DISPONIBILIZADAS

3.1. O ingresso a Escola de Música da Faculdade Metropolitana se dará por adesão voluntária, mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada através do link:

<https://forms.gle/cPNtuSA8e8LGT9X47>

3.2. Serão disponibilizadas 80 (sessenta) vagas, distribuídas entre os seguintes instrumentos:

- 30 Vagas para Violão e/ou Guitarra
- 10 Vagas para Contrabaixo
- 40 Vagas para Piano e/ou Teclado.

3.3. Todos os alunos de instrumentos terão que participar das aulas de Teoria Musical e Flauta Doce.

3.4. As inscrições serão analisadas pela Coordenação do Curso de Música e serão avaliadas segundo os critérios dispostos no formulário de Inscrição. (Perfil do Candidato)

**3.5 O prazo das Inscrições será entre os dias 03/05/2021 ao dia 14/05/2021.**

3.6 O candidato aprovado será contatado através do e-mail e/ou telefone indicado na ficha de inscrição.

**Parágrafo único:** Caso seja detectado algum preenchimento incorreto no formulário de inscrição a Coordenação do Curso de Música anulará a inscrição do candidato.



Rua Araras, nº 241 – Jardim Eldorado – Porto Velho / RO – CEP 76.811-678 – Tel.: (69) 3217-8900

Site: [www.metropolitana-ro.com.br](http://www.metropolitana-ro.com.br) / E-mail: [coord.musica@metropolitana-ro.com.br](mailto:coord.musica@metropolitana-ro.com.br)



# FACULDADE METROPOLITANA

UNNESA – União de Ensino Superior da Amazônia Ocidental S/C LTDA

## 4. DAS AULAS

As aulas serão realizadas de forma REMOTA utilizando as Plataformas de Ensino disponibilizadas pela Coordenação do Curso de Música da Faculdade Metropolitana.

O uso das Plataformas Classroom, Meet, e outras ferramentas específicas do Curso de Música serão apresentadas na primeira aula através de um link disponibilizado pela Coordenação do Curso de Música através do e-mail fornecido na ficha de inscrição.

4.1. É de Inteira responsabilidade do aluno o acesso às aulas remotas nos dias e horários definidos pelo Curso de Música.

4.2 O aluno que tiver mais de 60% de faltas sem justificativas será automaticamente desligado do curso.

4.3. As aulas serão realizadas às Sextas-Feiras das 15:00 às 18:00hs através do Classroom, (Google Sala de Aula)

4.4. As aulas são compostas de Teoria, Percepção Musical e Prática de Instrumento.

4.5. As aulas de Instrumento e Teoria Musical serão ministradas pelos Acadêmicos do Curso de Música da Faculdade Metropolitana sob a Supervisão do Coordenador do Curso;

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A confirmação de adesão e concordância ao Curso de Música será efetivada mediante assinatura do Termo de Compromisso, que será entregue aos candidatos aprovados no início das atividades da Escola de Música da Faculdade Metropolitana prevista para o dia **01/06/2021**.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Música da Faculdade Metropolitana .

5.3. Mais informações podem ser obtidas na Coordenação do Curso de Música da Faculdade Metropolitana no horário de 18:00hs às 22:00hs de Segunda a Sexta-feira, ou pelo e-mail [coord.musica@metropolitana-ro.com.br](mailto:coord.musica@metropolitana-ro.com.br)

**Porto Velho 27/04/2021**



Rua Araras, nº 241 – Jardim Eldorado – Porto Velho / RO – CEP 76.811-678 – Tel.: (69) 3217-8900

Site: [www.metropolitana-ro.com.br](http://www.metropolitana-ro.com.br) / E-mail: [coord.musica@metropolitana-ro.com.br](mailto:coord.musica@metropolitana-ro.com.br)